



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 149/2024

"Concede Título de Cidadão Juquiaense a **ERALDO CUNHA DA SILVA JUNIOR**". De autoria do VEREADOR **MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL**.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 11 de março de 2024, **aprovou** por 09 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 149/2024**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a **ERALDO CUNHA DA SILVA JUNIOR** por ter prestado relevantes serviços ao Município.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 12 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE